DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Comunicados 3
Comunicados 4
Audiência Pública 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 143/2025-TFMCS, DE 21 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO DE SERVENTE DE LIMPEZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a), a partir desta data, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019, do Cargo Efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA**, o(a) Sr.(a) **JOVELINA PEREIRA DE MELO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 9.xxx.xx8 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 088.xxx.xxx-02, matrícula 9460.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA N.º 144/2025-TFMCS, DE 21 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) **ELISANGELA CRISTINA SILVA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 29.xxx.xxx-1 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 271.xxx.xxx-29, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE OPERACIONAL**, para desempenhar suas funções na DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO – SALA DO EMPREENDEDOR, a partir de **20/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA N.º 145/2025-TFMCS, DE 21 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) **PAULA FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA ALVES**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 40.xxx.xxx-4 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 343.xxx.xxx-51, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE OPERACIONAL**, para desempenhar suas funções na DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EMEB PROFESSORA CYNIRA VENDRAMEL, a partir de **20/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS

CNPJ: 46.186.375.0001/99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

NOTIFICAÇÃO DE OBRAS 008/2025

Cafelândia, 21 de maio de 2025

À empresa MAIC ENGENHARIA LTDA,
CNPJ n.º: 03.770.645/0001-00,

Ref.: Processo n.º 13/2024
Concorrência n.º 02/2024
Contrato n.º 0110/2024

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CLUBE RECREATIVO DE SIMÕES – DISTRITO DE VILA SIMÕES, MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA-SP.

Prezados Senhores,

Na qualidade de Fiscal do Contrato **nº 0110/2024**, celebrado entre a empresa Maic ENGENHARIA LTDA, e o Município de Cafelândia, venho, por meio desta, **NOTIFICAR** que foi constatada a paralisação injustificada das atividades da reforma do Clube Recreativo de Simões – Distrito de Vila Simões, situada à Avenida Cel Amando Simões, nº 219, Cafelândia/SP.

A ausência de comunicação prévia ou solicitação formal de suspensão caracteriza descumprimento contratual, conforme previsto nas cláusulas contratuais e nos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Dessa forma, solicita-se o atendimento imediato às seguintes determinações, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta notificação:

- Apresentação de justificativa formal quanto à paralisação da obra;
- Previsão de retomada e conclusão das atividades.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar:

- A aplicação de penalidades contratuais, conforme cláusulas específicas do Contrato nº 0110/2024;
- A instauração de processo administrativo sancionador;
- A execução da garantia contratual, nos termos da legislação vigente.

Esta notificação possui caráter oficial e poderá integrar eventual processo administrativo futuro.

LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES:43692561865
Assinado de forma digital por LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES:43692561865
Dados: 2025.05.21 09:47:21 -03'00'

Lucas de Oliveira Rodrigues
Fiscal do Contrato
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5.071.010.299

Comunicados

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 1º QUADRIMESTRE/2025
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do **1º Quadrimestre de 2025**, em audiência pública na Comissão referida no Artigo 67, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cafelândia, nos termos dispostos no § 4º. do artigo 9º. da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório da Gestão Fiscal do período correspondente foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município e disponibilizados no Portal da Transparência.

DATA: 28 de maio de 2025 (quarta-feira)

HORÁRIO: 18h30 (dezoito horas e trinta minutos)

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Cafelândia - (Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, nº 65).

http://www.camaracafelandia.sp.gov.br/

https://www.youtube.com/user/cmcafelandia

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 1º. QUADRIMESTRE/2025
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DANIEL BAPTISTA DA SILVA, Diretor Municipal de Saúde – Cafelândia (SP), no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que demonstrará e avaliará a Aplicação na Saúde referente ao 1º. Quadrimestre de 2025, em audiência pública junto com os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA: 28 de Maio de 2025

HORÁRIO: 18h30

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL – Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, nº 65– Centro (Cafelândia/SP)

Diretoria Municipal de Saúde de Cafelândia (SP), em 21 de Maio de 2025

DANIEL BAPTISTA DA SILVA

Diretoria Municipal de Saúde

.....